



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

CNPJ: 04.217.362/0001-90

---

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94, e alterações posteriores, referente à Carta Convite nº . 001/2017 decorreu "In albis " sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

Santo Antônio do Leste/MT 25 de Abril de 2017.

WEVERTON ANCELMO P. DE SOUSA  
-Pregoeiro